

## **PROJETO DE LEI N°. 026, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20.241,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

### **05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01 Secretaria de Obras e Viação	
1.216 BADESUL – INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00.00.00 1110 479 Obras e Instalações	
.....	R\$ 20.241,18

**Total do Crédito Especial.....R\$ 20.241,18**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, saldo referente contrato nº 018/2015 do Programa PIMES/BADESUL, no valor de R\$ 20.241,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

**Total da redução.....R\$ 20.241,18**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de abril de 2018.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

**Exposição de Motivos**  
**Projeto de Lei nº. 026/2018**

**Excelentíssima Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº. 026/2018**, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 20,241,18 (vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.

A abertura de crédito especial solicitada através do presente Projeto de Lei tem como finalidade o ajuste de dotações orçamentárias junto ao orçamento municipal, no exercício de 2018, objetivando utilização do saldo referente ao contrato nº 018/2015 do Programa PIMES/BADESUL.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de abril de 2018.

**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal